



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE PAGAMENTO

Número 5617	Data 05/08/2019	Previsão Nº 5618	Liquidação Nº 5381/2019	Empenho Nº 2246/2019	Requisição Nº
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------	---------------

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**
 Endereço **WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-5** Conta **25307-3**

Classificação da despesa
 120 02 Executivo Municipal
 02.001 Gabinete do Prefeito
 04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor **R\$ 200,00**

Outras informações _____

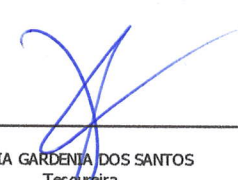
Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 200,00**

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 100773 - BB- IPVA	080501	05/08/2019 R\$ 200,00

Recibo
 Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Duzentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 2246/2019.

Assinatura: _____

Nova Santa Bárbara, ____/____/____



 KATIA GARDENIA DOS SANTOS
 Tesoureira



 ERIC KONDO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5381/2019** Emitido em 31/07/2019 Requisição Nº _____ Empenho Nº 2246/2019

Licitação
 Tipo Sem licitação Número _____
 Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula 38468-2 CPF/CNPJ 018.008.959-50
 Endereço WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA Bairro CENTRO
 Cidade/UF Nova Santa Bárbara/PR CEP 86250-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
 Conta Corrente 748 717-5 25307-3

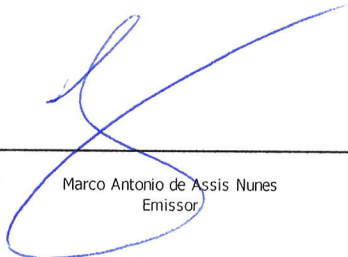
Classificação da despesa
 02 Executivo Municipal Saldo do empenho R\$ 200,00
 02.001 Gabinete do Prefeito Valor liquidado R\$ 200,00
 04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito Saldo a liquidar R\$ 0,00
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
 120 00000 Recursos Ordinários (Livres)

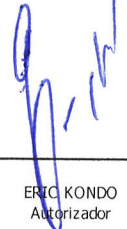
Outras informações

Retenções
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 200,00

Servidor que autorizou a liquidação
 40191 - ERIC KONDO

Histórico
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO PREFEITO ERIC KONDO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 31 DE JULHO E RETORNO NO MESMO DIA, CUMPRINDO AGENDA OFICIAL, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE (FUNASA).


 Marco Antonio de Assis Nunes
 Emissor


 ERIC KONDO
 Autorizador

10077-3

niel
 07/17
 01 25307-3



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número **2246/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **31/07/2019** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

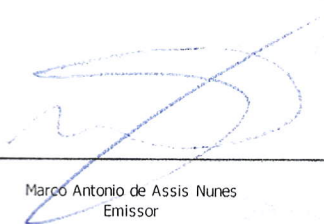
Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**
 Endereço **WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-5** Conta **25307-3**

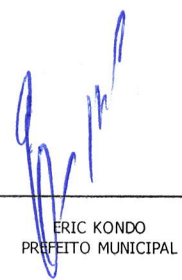
Classificação da despesa		Saldo anterior
02 Executivo Municipal		R\$ 13.712,80
02.001 Gabinete do Prefeito		
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS		R\$ 200,00
120 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 13.512,80

Outras informações _____

Histórico _____
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO PREFEITO ERIC KONDO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 31 DE JULHO E RETORNO NO MESMO DIA, CUMPRINDO A AGENDA OFICIAL, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).


 Marco Antonio de Assis Nunes
 Emissor


 LAURITA DE SOUZA CAMPOS
 Contador


 ERIC KONDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em _____



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 39/2019
DE: Gabinete	Data: 31/07/2019
PARA: Contabilidade	

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, 01 (uma) diária sem pernoite, para deslocamento do Prefeito a Cidade Curitiba no dia 31 de julho de 2019 e retorno no mesmo dia no valor de 200,00 (duzentos Reais) para suprir despesas da viagem.

Onde estará tratando de assuntos do município na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Banco: Banco Sicredi

Agência: 0717

C/C: 25307-3

C-120
F-384682

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo

Prefeito Municipal

+

Recebido por: <u>W. Kondo</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>31/07/19</u>
Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 02/2019

De: Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Contabilidade
Aos: Prefeito e Secretários

ASSUNTO: Diárias e solicitações de Compras/Serviços.

Tendo em vista a necessidade de organizar os documentos do Departamento de Contabilidade, pela quinta vez solicitamos prestações de contas de recursos de Diária, para comprovação da viagem, no caso de ausência de prestação de contas de recurso de Diária não será liberada a próxima diária, independentemente do motivo. A prestação de contas da diária precisa comprovar a necessidade de permanecer o período integral da viagem.

Ex.: Se a reunião curso for período de um dia, não se aceita relatório de dois dias. A referida exigência é para cumprimento da legislação, para que não seja o caso de devolução integral dos recursos por ausência de comprovação da despesa.

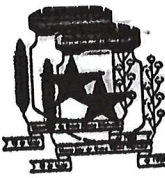
Referente as diárias que já foram concedidas, caso até o dia 08/11/2019 os relatórios não estejam entregues, será prosseguida a organização dos documentos, colocando uma observação (não houve prestação de contas), ficando somente sob responsabilidade dos secretários a falta de prestação de contas ou falta de comprovação da despesa de acordo com o interesse público e haverá o levantamento dos valores não comprovados e encaminhado ao Departamento Jurídico para a devida providência para descontos em folha de pagamento.

Com referência ao fechamento do exercício financeiro de 2019, informamos que de acordo com a reunião a data limite para solicitação de compras/serviços para manutenção das Secretarias é até dia 14/11/2019, somente em casos extremos que será aceito solicitação de compras/serviços, após essa data.

Informamos que a Fonte de Recursos Livres do Município encontra-se com saldo negativo, precisando cumprir o disposto no artigo 9º da lei 101/2000.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Rua Walfredo Bittencourt de Moares, nº 222, fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Precisa que as referidas solicitações sejam informadas pelos gestores a **Fonte de Recurso** para a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos, como já mencionado a Fonte de Recurso Livre encontra-se com saldo negativo.

Estamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2019.

Lucio Alberto dos Reis

Secretário Municipal de Administração

Recebido por: _____	_____	_____	____/____/____
	Nome	Assinatura	data

Eric Kondo _____

Lourival Vitor dos Santos _____

Michele Soares de Jesus _____

Ligia Barbara Meira Santana _____



Emissão de comprovantes

G332051515061523013
05/08/2019 15:20:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.20.52
2573902573 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -IPVA
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.077-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -IPVA
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA
CONTA: 25.307-3

FAVORECIDO: ERIC KONDO
CPF/CNPJ: 018.008.959-50
VALOR: R\$ 200,00
DEBITO EM: 05/08/2019

=====

DOCUMENTO: 080501
AUTENTICACAO SISBB: 1.90B.8D3.AB3.0CF.B42